



Código de Ética



Desde 1986





CARTA DA DIRETORA

É com entusiasmo que compartilhamos o nosso **Código de Conduta Ética**, documento que deverá guiar, ser a bússola, o norte em termos de postura para os nossos colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço, parceiros, diretores e representantes da Ideias Turismo.

O Código revelará as diretrizes da companhia sobre os principais assuntos que podem moldar a cultura corporativa da Ideias Turismo, como por exemplo: ética, sustentabilidade, responsabilidade socioambiental, diversidade, combate à corrupção, conflitos de interesses, dentre outros.

Todos que de alguma maneira se relacionam com a Ideias Turismo deverão seguir os dispositivos expressos por este Código.

A partir de agora, você tem um dever ético em contribuir para o fiel cumprimento deste Código e deverá alertar sempre que perceber ou identificar possíveis violações aos preceitos da norma.

- •
- •
- •
- •

A Ideias Turismo tem o compromisso de agir sempre em conformidade com a legislação e regulamentação aplicável ao negócio, bem como por exigir o mesmo cumprimento por parte daqueles que se relacionam com a empresa.

Esperamos que você leia, compreenda, faça cumprir e utilize este Código como uma valiosa referência nas suas atividades diárias de trabalho.

Atenciosamente,
Cristina Bueno



MISSÃO

Encantar nossos clientes com experiências de viagem memoráveis, oferecendo soluções inovadoras de alta qualidade e atendimento rápido e personalizado que atendam às necessidades específicas dos nossos clientes.

VISÃO

- •
- •
- • Ser a melhor e maior agência de Viagens e Turismo do Brasil, no mercado corporativo público e privado.





VALORES


 Comprometimento

 Ética

 Exigência pela qualidade máxima

 Inovação

 Bom humor

 Valorização do ser humano

 Honestidade

 Transparência





CUMPRIMENTO LEGAL

A *Ideias Turismo*, em sua jornada para oferecer experiências de viagem inesquecíveis, está firmemente comprometida em navegar com integridade pelo vasto oceano das leis e regulamentações aplicáveis aos nossos negócios.

Respeitamos a livre concorrência e o meio ambiente, rejeitamos firmemente qualquer prática discriminatória e preconceituosa, e condenamos a exploração de mão de obra infantil, o trabalho escravo ou degradante, bem como a corrupção em todas as suas formas.

Nosso relacionamento com colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço e parceiros é construído sobre bases sólidas de ética e legalidade, garantindo que cada etapa da nossa viagem corporativa seja tão responsável quanto memorável.





RESPEITO ÀS PESSOAS

A Ideias Turismo prioriza um ambiente de trabalho onde a diversidade é celebrada e a dignidade de cada indivíduo é respeitada.

Valorizamos a cortesia e a imparcialidade, cultivando um espaço onde cada colaborador, estagiário, fornecedor e prestador de serviço possa se sentir seguro e valorizado, livre de qualquer forma de discriminação ou assédio.

Comprometemo-nos a manter uma atmosfera de respeito mútuo, onde atos discriminatórios e de assédio moral ou sexual são vistos como contrários aos nossos valores fundamentais.

O respeito às diferenças e a garantia de um tratamento justo e igualitário são nossos compromissos, assegurando que todos a bordo desta jornada possam navegar em um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

- •
- •
- •
- •

Refutamos veementemente e não toleramos atitudes de assédio, seja moral, econômico ou sexual. Tais comportamentos são incompatíveis com nossa missão de proporcionar experiências de viagem seguras e agradáveis. Intimidações, pressões ou ameaças são estritamente proibidas dentro de nossa equipe, independentemente da posição hierárquica.

Os membros da nossa equipe são encorajados a denunciar injustiças e a colaborar na construção de um ambiente de trabalho onde o respeito e a ordem prevaleçam acima de tudo.

Nossa política é clara: navegar juntos, respeitando as diferenças, para que cada dia no trabalho possa ser tão gratificante quanto a mais memorável das viagens.



PROPRIEDADE INTELECTUAL

Navegamos em conformidade com as leis de propriedade intelectual, garantindo que cada tesouro de conhecimento seja respeitado e protegido.

Comprometemo-nos a honrar os direitos autorais, segredos comerciais e a privacidade de informações confidenciais tanto de nossos serviços quanto dos oferecidos por terceiros.

Os membros da tripulação Ideias Turismo, sejam colaboradores, estagiários, fornecedores ou prestadores de serviço, têm o dever de manter o sigilo das informações guardadas em nosso convés.

Não é permitido revelar, incentivar ou permitir que outros divulguem ou utilizem indevidamente informações confidenciais.

Tais informações são verdadeiros mapas do tesouro que incluem, mas não se limitam a desenvolvimentos técnicos, informações confidenciais de clientes, estratégias comerciais, planos de negócios, estruturas societárias, dados sobre custos e informações de preços, dentre outras.

Garantir a segurança desses tesouros é essencial para manter a confiança e o respeito dos nossos clientes e contratantes.





CONFIDENCIALIDADE

Por vezes a tripulação (colaboradores, dirigentes, prestadores de serviço) da **Ideias Turismo** irá trabalhar com informações confidenciais como passagens, vouchers, dados de pagamento, informações pessoais de clientes, informações estratégicas, dentre outras, e todos, sem exceção, devem utilizá-las exclusivamente para fins profissionais.

É expressamente proibido utilizar tais informações em benefício próprio ou de terceiros para finalidade diversa daquela para a qual foi gerada, recebida, informada.

Todas as pessoas que tiverem acesso a informações confidenciais deverão assinar o **TERMO DE CONFIDENCIALIDADE** para ratificar o seu compromisso em preservar o sigilo desses dados.





CONFLITO DE INTERESSES

A Ideias Turismo prima por relações éticas e transparentes com clientes, fornecedores, prestadores de serviço, funcionários e parceiros.

E para garantir que suas relações estejam livres de conflito de interesses, os colaboradores serão obrigados a comunicar as situações conflituosas aos seus gestores imediatos, ou sempre que estiverem com dúvidas sobre possíveis conflitos.

Para facilitar o entendimento sobre as situações características de conflito de interesses, relacionamos abaixo uma lista não exaustiva dos principais casos:

- Relações amorosas ou familiares entre colaboradores, especialmente quando há subordinação hierárquica entre os envolvidos;
- Participação societária ou investimentos de colaboradores ou diretores em empresas que forneçam produtos, prestem serviço ou sejam concorrentes da Ideias;
- Segundo emprego ou prestação de serviços para empresas concorrentes;
- Recebimento de presentes, brindes e hospitalidades de fornecedores, prestadores de serviço ou parceiros de negócios que possam influenciar as decisões de negócio;
- Uso de informações confidenciais ou estratégicas da Ideias em benefício próprio ou de terceiros;
- Contratação de familiares, amigos ou conhecidos sem o devido processo seletivo;
- Uso de recursos da Ideias para fins pessoais (veículo corporativo, equipamentos, materiais, tempo de trabalho de outros funcionários, etc).




MEDIDAS DE COMBATE À CORRUPÇÃO

A Ideias Turismo não aceita e não compactua com qualquer prática de corrupção ativa ou passiva, independentemente de quem a provoque. Para garantir que não se envolva em atos de corrupção a Ideias implementará controlos preventivos e de combate a todas as formas de corrupção.

Fazem parte do pacote de medidas de combate à corrupção da Ideias Turismo:

- Analisar critérios comportamentais nos seus processos seletivos, a fim de selecionar profissionais aderentes aos seus valores;
- Realizar treinamentos regulares para todos os colaboradores, incluindo os gestores, sobre as normas internas de prevenção à corrupção;
- Manter em pleno funcionamento um canal de denúncias seguro e confidencial que permita aos funcionários e terceiros reportarem anonimamente suspeitas de corrupção e desvios de conduta;



- 
- Investigar as denúncias recebidas e tomar as devidas providências;
 - Realizar diligências em fornecedores e prestadores de serviço a fim de identificar aqueles com os quais a Ideias Turismo não queira se relacionar devido ao risco de se envolver, direta ou indiretamente, em atividades ilícitas;
 - Gerenciar os conflitos de interesses;
 - Garantir o compromisso da alta liderança com a ética e a integridade nos processos da Ideias.





VIAGENS PELA EMPRESA

Quando em viagens corporativas, incluindo famtours, feiras, workshops ou quaisquer eventos representando a Ideias Turismo, nossos colaboradores devem manter um padrão exemplar de conduta profissional.

- Estas diretrizes são projetadas para garantir que cada interação e atividade reflitam os valores éticos e os compromissos de nossa empresa perante clientes e parceiros.
- Durante todos os eventos, oficinas e reuniões, mantenha um comportamento profissional;
- Esteja pontualmente presente em todos os compromissos e participe ativamente, mostrando engajamento e conhecimento;
- Ao interagir com outros profissionais ou representantes, seja cortês, respeitoso e mantenha a integridade em todas as comunicações;
- Evite discussões sobre assuntos controversos ou sensíveis que possam refletir negativamente na empresa;





- Utilize as oportunidades de networking para promover a Ideias Turismo de forma positiva, expandindo nossa rede de contatos e fortalecendo as relações existentes;
- Utilize os recursos da empresa, incluindo fundos para viagens, acomodações e refeições, de maneira responsável e de acordo com as políticas internas. Evite gastos excessivos ou não autorizados;
- Mantenha os equipamentos fornecidos pela empresa, como laptops e celulares, em segurança;
- Como representante da Ideias Turismo, você é a cara da empresa durante a viagem. Vista-se de maneira profissional e condizente com o evento e a cultura do local;
- Evite comportamentos que possam ser interpretados como impróprios ou antiéticos, como o consumo excessivo de álcool ou a participação em atividades que não estejam alinhadas com os valores da empresa.





PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTOS E EVENTOS EXTERNOS

Os colaboradores que forem convidados a participar de treinamentos e eventos externos deverão ter, no mínimo, 95% de presença e deverão apresentar certificado de conclusão à Ideias Turismo.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Na Ideias Turismo reconhecemos que nossa responsabilidade vai além da prestação de serviços de viagem. Estamos comprometidos em tornar a nossa operação sustentável do ponto de vista social, ambiental e financeiro.

• • • • •
E para isto, promovemos ações que beneficiam o ambiente e as comunidades onde estamos inseridos.

- Adotamos políticas de uso eficiente dos recursos, incluindo gestão de energia e água.
- Comprometemo-nos com a redução, reutilização e reciclagem de materiais em nossas atividades.
- Apoiamos projetos que promovam o desenvolvimento sustentável das comunidades locais, especialmente em regiões impactadas pelo turismo.
- Promovemos e apoiamos campanhas que aumentem a conscientização sobre questões ambientais e sociais relevantes, encorajando a participação ativa de nossos colaboradores e da comunidade.



Solicitamos aos nossos colaboradores que façam ações simples no dia-a-dia de trabalho:

- Desligue o computador quando terminar o expediente e desligue o monitor antes de sair para o almoço;
- Durante o dia, aproveite ao máximo a luz natural, deixando as cortinas e persianas abertas. E não se esqueça: o último a sair da sala, apague a luz!
- Evite usar copos descartáveis de plástico. Se você tem uma caneca ou garrafa, use-as!
- Pense antes de imprimir. Se a impressão for realmente necessária, se possível, utilize os dois lados da folha.
- Jogue o lixo sempre no local certo.
- Se você tiver condições, vá de escada! Além de economizar energia, faz muito bem à saúde.
- Ligue o ar-condicionado apenas quando for necessário.
- Moderação na hora de dar descarga e ligar a torneira.





SISTEMAS ELETRÔNICOS DE INFORMAÇÃO

O uso de informações confidenciais deve ser exclusivamente para fins profissionais, sendo proibido utilizá-las em benefício próprio ou de terceiros com a finalidade diversa daquela para a qual a informação foi divulgada/recebida.

O sigilo das informações é exigido de todos nós da Empresa durante e após a vigência do contrato que estabelecer o vínculo trabalhista/contratual.

Os sistemas eletrônicos de informação são ferramentas essenciais que sustentam nossas operações diárias e facilitam a eficiência e a comunicação em todos os níveis da organização. Para assegurar a integridade, a segurança e o desempenho eficaz destes sistemas, adotamos as seguintes práticas e diretrizes:

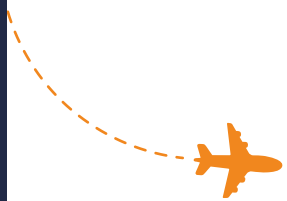
- • **Controle de acesso:** o acesso aos sistemas da Ideias é estritamente limitado aos colaboradores cujas funções exigem tal uso.
- • Credenciais de acesso, como senhas e nomes de usuário, devem ser mantidas em sigilo e não devem ser compartilhadas ou expostas a terceiros.

Segurança de dados: implementamos robustas medidas de segurança para proteger nossos sistemas e dados contra acessos não autorizados, ataques cibernéticos ou qualquer outra ameaça. Isso inclui a utilização de firewalls, antivírus atualizados e criptografia de dados.

Manutenção e atualização: para garantir a operacionalidade e segurança, os sistemas são regularmente atualizados e monitorados. Revisões e atualizações de segurança são aplicadas prontamente para mitigar vulnerabilidades e garantir a continuidade do negócio.



Backup: para garantir que os dados essenciais da empresa possam ser recuperados em caso de perda de dados devido a falhas técnicas, desastres naturais ou ciberataques, implementaremos sistemas de backup regulares.





USO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA

A infraestrutura de tecnologia da Ideias Turismo (rede, servidores, link de internet, computadores, etc) deve servir exclusivamente para trabalho e para a execução dos objetivos estratégicos da companhia.

Está proibido:

- O uso dos diretórios corporativos para armazenamento de arquivos pessoais;
- A troca de mensagens por e-mail para assuntos pessoais;
- O acesso a sites de: i. cunho sexual, ii. relacionamentos, iii. comércio de armas, iv. comércio de drogas, v. apostas e cassino, vi. promoção a atividades ilícitas em geral;
- O uso de softwares “piratas”;
- A instalação de softwares não homologados; e
- Alterar qualquer configuração de segurança do ambiente corporativo.

A Ideias poderá, a seu critério, monitorar as atividades dos usuários sem que tal ato venha a constituir quebra de sigilo e poderá ainda bloquear os acessos.



AMBIENTE DE TRABALHO

Valorizamos um ambiente de trabalho organizado, respeitoso e harmonioso, que facilita a produtividade e o bem-estar de todos. Para promover e manter essa atmosfera, adotamos as seguintes diretrizes:

- Evite deixar itens pessoais como maquiagem, comida, copos ou xícaras usadas nas estações de trabalho. Utilize os armários disponibilizados nos banheiros e áreas comuns para armazenar esses objetos;
- Mantenha sua área de trabalho livre de acúmulo e desordem. Organize e guarde documentos imediatamente após o uso, especialmente aqueles de natureza confidencial, para evitar a exposição indevida de informações;
- O uso de dispositivos sonoros deve ser moderado. Fones de ouvido são recomendados para não interferir no foco e na concentração dos colegas;
- Mantenha o volume das conversas em um nível que não atrapalhe seus colegas, visitantes ou clientes. Conversas em tom elevado devem ser reservadas para espaços apropriados como salas de reunião;
- É proibida a venda de quaisquer produtos dentro das instalações da empresa, para manter o foco nas atividades profissionais e evitar conflitos de interesse;
- Fomente um ambiente colaborativo por meio do respeito mútuo e da ajuda entre colegas, contribuindo para uma cultura de equipe positiva e produtiva.

Ao cumprir com essas diretrizes você contribuirá para a manutenção de um ambiente de trabalho que respeita as necessidades individuais e potencializa o sucesso coletivo.



USO DE ENTORPECENTES E PORTE DE ARMAS

Para garantir a segurança e boa convivência entre os colaboradores, estagiários e prestadores de serviço da Ideias, está expressamente proibido:

- Consumir bebidas alcoólicas ou qualquer tipo de drogas durante o horário de trabalho;
- Fumar nas dependências da empresa;
- Acessar as instalações da empresa ou trabalhar sob o efeito de substâncias entorpecentes, lícitas ou ilícitas;
- Portar armas nas dependências da Ideias.





PROTEÇÃO DOS ATIVOS DA IDEIAS TURISMO

É dever de todos preservar os bens patrimoniais da Ideias Turismo (móveis, materiais, máquinas e equipamentos).

Neste sentido, está proibido:

- Consumir alimentos nas estações de trabalho para evitar danos aos equipamentos e manter a limpeza e a organização do ambiente;
- Não deixe recipientes abertos, como copos, garrafas ou xícaras, em locais onde possam derramar e danificar móveis ou equipamentos eletrônicos;
- Evite colar papéis, fotos ou qualquer outro material nas paredes e mesas, preservando a integridade e a apresentação das instalações;
- O empréstimo de qualquer equipamento da empresa só pode ser realizado mediante autorização prévia de um gestor;
- Não realize reparos ou remanejamentos de equipamentos como computadores, celulares, impressoras, etc., sem a supervisão do departamento de TI. Isso garante que os procedimentos adequados sejam seguidos e evita danos ou violações da garantia.



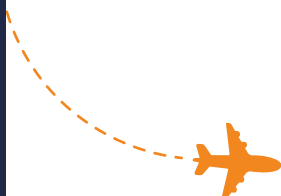
REGISTRO DE JORNADA

A Ideias Turismo utiliza como mecanismo de controle de jornada dos seus funcionários o Registro Eletrônico de Ponto.

O seu correto apontamento é de responsabilidade de cada colaborador, é obrigatório e deverá ser feito diariamente, quatro vezes ao dia (entrada, saída para o intervalo, retorno do intervalo e término da jornada) de acordo com o contrato de trabalho de cada colaborador.

Caso verifique que não houve o apontamento correto, o colaborador deverá informar imediatamente o Departamento de Pessoal para correção.

As faltas e atrasos não justificados serão descontados na folha de pagamento, conforme as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e demais legislações aplicáveis.





ABONO DE FALTAS

Os atestados médicos (originais), decisões de auxílios concedidos pelo INSS, atestados de comparecimento na Justiça, de Alistamento Militar e Eleitoral, deverão ser apresentados ao Departamento de Pessoal no prazo máximo de 48 horas úteis.

As certidões de casamento e nascimento deverão ser apresentadas no prazo máximo de 48 horas úteis ao gestor e ao Departamento de Pessoal.

O colaborador que apresentar documento adulterado, falsificado, ilegítimo estará sujeito às penalidades internas, adoção de medidas judiciais cabíveis, além de comunicação à autoridade policial, quando for o caso.





APRESENTAÇÃO PESSOAL E UTILIZAÇÃO DE UNIFORME

O uso de uniforme é obrigatório durante todo o horário de trabalho, sendo de responsabilidade do colaborador sua conservação e limpeza.

Colaboradores no exercício de suas atividades profissionais representam a imagem da Ideias Turismo e, por essa razão, devem preocupar-se com a apresentação pessoal, que deverá ser de acordo com o bom senso, discrição e higiene, evitando o uso de roupas não condizentes com o ambiente de trabalho, excesso de maquiagem e acessórios, roupas mal-cuidadas, barba mal-feita, dentre outras.

O colaborador deve evitar a utilização do uniforme fora do ambiente e do horário de trabalho. Aquele que estiver utilizando o uniforme da Ideias em atos externos que envolvam ocorrências policiais ou quaisquer atos que possam denegrir a imagem da companhia estará sujeito às penalidades internas cabíveis.





MONITORAMENTO

Os colaboradores estão cientes da existência de câmeras de segurança, da gravação das ligações telefônicas nos aparelhos da empresa e do monitoramento dos e-mails corporativos.

Ao assinar o termo de compromisso a este Código de Conduta, o empregado estará ciente que a Ideias poderá utilizar as imagens, áudios e e-mails para finalidades lícitas e para garantir a segurança da empresa, dos funcionários e clientes, autorizando desde já a sua utilização.





MEDIDAS DISCIPLINARES

O descumprimento deste Código de Conduta Ética Empresarial, bem como de quaisquer políticas e procedimentos internos são passíveis de punição.

Os colaboradores infratores das normas deste Código de Conduta Ética Empresarial ou daquelas previstas na CLT - Consolidação das Leis do Trabalho estarão sujeitos às seguintes penalidades, ponderando-se a gravidade da infração cometida, mediante deliberação do Comitê de Ética.

- **Advertência verbal:** aviso, significa a declaração de alguém a outrem, no intuito de chamar a atenção para a ocorrência de certo fato, a fim de que se cumpra uma exigência, como, por exemplo, que o empregado/profissional cumpra as cláusulas previstas no contrato de trabalho, normas administrativas ou regulamento interno da empresa.
- **Advertência formal ou por escrito:** mesmo conceito da advertência verbal, porém será transcrita no livro ou ficha de registro de empregados, pois é considerada penalidade.
- **Suspensão:** é a medida de ordem disciplinar imposta ao empregado/profissional, como sanção à infração regulamentar ou pelo não cumprimento de dever que lhe é imposto. O empregado/profissional poderá ser suspenso por 1, 2, 5, 10 ou 30 dias, conforme o ato faltoso que tiver cometido, porém tal penalidade não deverá ultrapassar trinta dias.

A suspensão do empregado/profissional acarreta perda da remuneração dos dias não trabalhados, bem como na contagem do tempo de serviço, já que esses dias não serão computados.





- **Demissão sem justa causa:** ocorre quando o empregador ou empregado decidem rescindir o contrato laboral sem motivo grave dado à outra parte.
- **Demissão por justa causa:** a justa causa dar-se-á pelos motivos dispostos no art. 482 da CLT. Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador:

a) ato de improbidade;

b) incontinência de conduta ou mau procedimento;

c) negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador, e quando constituir ato de concorrência à empresa para a qual trabalha o empregado, ou for prejudicial ao serviço;

d) condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;

e) desídia no desempenho das respectivas funções;

f) embriaguez habitual ou em serviço;

g) violação de segredo da empresa;

h) ato de indisciplina ou de insubordinação;

i) abandono de emprego;

j) ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;





k) ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;

l) prática constante de jogos de azar;

m) perda da habilitação ou dos requisitos estabelecidos em lei para o exercício da profissão, em decorrência de conduta dolosa do empregado;

n) a prática, devidamente comprovada em inquérito administrativo, de atos atentatórios à segurança nacional.

É a penalidade máxima que se pode impor ao trabalhador, porque além de perder seu emprego, seus direitos na rescisão contratual serão limitados.

- • Após receber duas ou mais penalidades, num período de um ano, o profissional estará suscetível à demissão por justa causa.
- •
- •
- •

A aplicação da penalidade deve ser feita imediatamente após a falta cometida e sob pena de caracterizar o perdão tácito, exceto quando a falta exige prévia investigação ou apuração dos fatos. As sanções aplicadas devem ser justas e proporcionais à falta cometida.

A penalidade não pode consistir em rebaixamento de função, remuneração, multa ou transferência de localidade com o fim evidente de prejudicar o colaborador no desempenho de suas funções e no seu deslocamento diário.





CONSELHOS ÚTEIS

- Não deixar informações confidenciais ou privilegiadas da Ideias Turismo expostas na sua estação de trabalho, na tela do computador, em impressoras ou em salas de reuniões;
- Sempre bloqueie o seu computador antes de deixar a sua estação de trabalho, para evitar a utilização do seu usuário por outras pessoas;
- Lembre-se que você é responsável pelas ações realizadas em seu nome. O compartilhamento de usuário e senha é considerado desvio de conduta;
- Em hipótese alguma, troque informações confidenciais ou privilegiadas com empresas concorrentes;
- É proibido armazenar arquivos nos equipamentos e na rede corporativa que não sejam ligados à Ideias Turismo;
- Os dados dos clientes, dados de bilhetes e vouchers emitidos pela Ideias Turismo são sigilosos;
- É proibido instalar softwares ou extensões sem a devida licença e sem permissão da equipe de TI e da diretoria;
- Abstenha-se de utilizar indevidamente o celular para fins pessoais durante a sua jornada de trabalho;
- Utilize o uniforme conforme estabelecido no contrato de trabalho;
- Cuide para que sua apresentação esteja adequada à função exercida e à cultura da empresa;
- Cumpra com o horário de trabalho estabelecido em contrato (44 horas);
- Faltas sem justificativas serão descontadas e se somarem 3 (três) ou mais dias no mesmo mês será aplicada uma advertência por escrito.



DISPOSIÇÕES FINAIS

Responsabilidade:

Todos os colaboradores da Ideias Turismo são responsáveis por cumprir com as regras dispostas neste Código.

Vigência:

O **Código de Conduta Ética Empresarial** entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, podendo sofrer revisões a qualquer tempo, conforme a necessidade.

Canais de comunicação para dúvidas e denúncias:

Os desvios de conduta deverão ser reportados no **Canal de Denúncias da Ideias Turismo**, por meio do link:



Clique aqui



Quaisquer dúvidas sobre assuntos éticos ou pertinentes às diretrizes previstas nesse Código deverão ser levadas a conhecimento do seu superior imediato ou do setor de Recursos Humanos por meio do e-mail:

rh@ideiasturismo.com.br





TERMO DE RECEBIMENTO E DE COMPROMISSO

Declaro, para todos os fins, que recebi um exemplar, li e compreendi o **Código de Conduta Ética Empresarial da Ideias Turismo**, tomei conhecimento das suas disposições e me comprometo a cumpri-las e respeitá-las integralmente.

Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade de sua observância em todas as situações e circunstâncias que estejam diretas ou indiretamente vinculadas às minhas atividades na Ideias, zelando por sua aplicação.

Declaro, por fim, que, na hipótese de ocorrerem situações em que não haja no presente Código previsão expressa em relação à conduta exigida ou esperada, consultarei imediatamente o departamento de recursos humanos.

• •
• •
• •
• •

Nome:

CPF:

Local/Data:

Assinatura: